



relatório anual de atividades de auditoria interna **RAINT**

Exercício 2023



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	3
2.1 Competências e Atribuições da Auditoria Interna.....	3
2.2 Estrutura Organizacional e Composição da Auditoria Interna.....	3
3. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE.....	4
4. FORMA DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	4
5. EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) DE 2023.....	5
6. MONITORAMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO.....	7
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	7

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao previsto no Regimento Interno da Auditoria Interna da Celepar, apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), cuja finalidade é apresentar de forma consolidada à alta Administração da Celepar as principais atividades e resultados obtidos pela Auditoria Interna (AUDIN) no decorrer do exercício de 2023, com base Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT).

Os objetivos específicos desse relatório são, apresentar:

- As competências, atribuições, estrutura organizacional e composição da Auditoria Interna;
- As ações de capacitação da equipe;
- A forma de atuação da Auditoria Interna;
- A execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2023; e
- Monitoramento dos Planos de Ação

2. COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

2.1 Competências e Atribuições da Auditoria Interna

As competências e atribuições da Auditoria Interna estão estabelecidas nos art. 7º e 8º do seu Regimento Interno, revisado na 363ª Reunião do Conselho de Administração, em 29/06/2022.

Em resumo, compete à Auditoria Interna atuar de forma independente e objetiva, como uma estrutura orientadora e avaliativa dos processos de controles internos, gestão de riscos e governança corporativa, fornecendo subsídios para o aprimoramento das operações da organização.

2.2 Estrutura Organizacional e Composição da Auditoria Interna

A Auditoria Interna está vinculada ao Conselho de Administração (CAD) por meio do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), conforme prevê o Estatuto Social da Celepar.

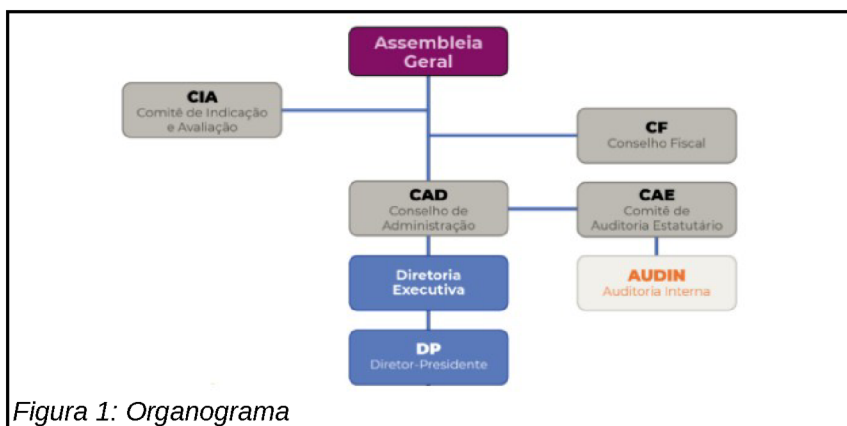


Figura 1: Organograma

O Comitê de Auditoria Estatutário é órgão estatutário, independente, de caráter consultivo e permanente, de assessoramento ao Conselho de Administração, e que possui como uma de suas competências a supervisão dos trabalhos da Auditoria Interna, conforme seu Regimento Interno e a Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).

A subordinação da Auditoria Interna é administrativa ao Diretor-Presidente da Celepar e funcional ao Comitê de Auditoria Estatutário. A subordinação administrativa implica em assegurar a disponibilização de recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas atividades e a subordinação funcional implica em assegurar que as atividades estarão livres de interferências de qualquer ordem que possam limitar o seu escopo.

A equipe da Auditoria Interna é composta por três empregados efetivos, um contador, um advogado e um técnico de apoio administrativo.

3. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE

Em 2023 os integrantes da AUDIN associados ao Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), participaram da 43ª edição do Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI 2023), organizado pelo IIA Brasil, com o tema “Mundo Híbrido: A integração entre passado, presente e futuro na Auditoria Interna”.

A equipe da Auditoria Interna participou de diversos treinamentos, cursos, congressos, webinars, eventos e afins, com temáticas pertinentes à área, como, cibersegurança, auditoria, controle interno, contabilidade, questões trabalhistas, governança pública, contratos administrativos, fraude, gestão de riscos, entre outros.

4. FORMA DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

O instrumento que rege a forma de atuação da auditoria interna da Celepar é o Regimento Interno da Auditoria Interna, aprovado na 332ª Reunião do Conselho de Administração, em 29/11/2019 e revisado na 363ª Reunião do Conselho de Administração, em 29/06/2022. Nele estão previstos os deveres e princípios a serem seguidos pelos integrantes da Auditoria Interna.

Para que sua missão possa ser atingida, os trabalhos da Auditoria Interna são orientados pelo Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), elaborado com o apoio do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) e aprovado pelo Conselho de Administração (CAD).

As atividades desenvolvidas durante o ano servem de suporte para a elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

5. EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) DE 2023

Cronograma – PAINT exercício 2023															
Grupo	Nº	Objeto	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan/2024
Outras Atividades	1	Relatório trimestral da AUDIN				√			√			√		√	
	2	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2022	√	√											
	3	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2024									√	√	√		
	4	Transações com Partes Relacionadas	Conforme a demanda												
	5	Monitoramento das recomendações	Conforme a demanda												
	6	Contrato de serviços de Auditoria Interna vigente	Permanente												
	7	Melhorias dos processos internos da AUDIN	Permanente												
	8	Capacitação da equipe	Permanente												
Auditoria Interna	A1	Contencioso Trabalhista	√	√	√	√	√	√	√	√					
	A2	Serviços Terceirizados							√	√	√				
	A3-N	Documentação cargos comissionados						√	√	√	√	√	√		
	A4-N	Viagens										√	√	√	

Figura 2: Cronograma e execução do PAINT 2023.

O PAINT 2023 sofreu alterações nas auditorias previstas, devido ao atendimento de novas demandas, a auditoria de serviços terceirizados foi reprogramada para 2024, e as auditorias de viagens e de documentação dos cargos comissionados foram incluídas. Atendendo ao previsto no Regimento Interno da Auditoria Interna essas alterações foram comunicadas ao Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) e ao Conselho de Administração (CAD).

Na execução do contrato de prestação de serviços de auditoria interna firmado com a empresa Vennx, em 2023, foi elaborado o Plano de Auditoria Interna 2023/2024, aprovado pelo Conselho de Administração da Celepar, contendo 15 auditorias e abrangendo 20 objetos/processos das diretorias administrativo-financeira, jurídica e de gestão de pessoas, de mercado, de governança e gestão estratégica e da presidência, conforme verifica-se na Tabela 1. Em 2023, foram iniciadas 7 auditorias, sendo 4 concluídas e 3 em andamento.

Tabela 1: Relação das auditorias previstas no Plano de Auditoria Interna 2023/2024, elaborado pela empresa Vennx.

Auditoria nº	Diretoria	Objetos/Processos
1	Presidência	LGPD
2	Presidência Jurídica e de Gestão de Pessoas	Projetos e Processos Estrutura Organizacional
3	Administrativo-Financeira	Provisões contábeis
4	Administrativo-Financeira	Imobilizado e Intangível
5	Administrativo-Financeira	Contratos e Convênios
6	Jurídica e de Gestão de Pessoas	Consultoria e Assessoramento Jurídico
7	Mercado	Inovação e P&D
8	Governança e Gestão Estratégica	Compliance
9	Governança e Gestão Estratégica	Governança Corporativa de TI
10	Governança e Gestão Estratégica	Sistema de Informação Segurança da Informação
11	Administrativo-Financeira	Aquisições Contas a Pagar
12	Administrativo-Financeira	Planejamento Tributário
13	Administrativo-Financeira Mercado	Contas a Receber Contrato com clientes
14	Governança e Gestão Estratégica	Orçamento
15	Jurídica e de Gestão de Pessoas	Relações de Trabalho Benefícios

De acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas, a Auditoria Interna (AUDIN) deve ser comunicada sobre as transações com partes relacionadas sujeitas à análise prévia, para encaminhamento ao Comitê de Auditoria Estatutário (CAE). A AUDIN não recebeu nenhuma comunicação sobre transações com partes relacionadas sujeitas à análise prévia em 2023.

Em resumo, considerando os Planos de Auditoria Interna da AUDIN e da Vennx temos:

		Contencioso Trabalhista LGPD
Auditorias previstas e concluídas	5	Projetos e Processos / Estrutura Organizacional Provisões Contábeis Imobilizado e Intangível
Auditorias previstas e reprogramadas	1	Serviços Terceirizados

Auditorias previstas e em execução	3	Contratos e Convênios Consultoria e Assessoramento Jurídico Inovação e P&D
Auditorias previstas e canceladas	0	-
Auditorias não previstas e concluídas	1	Documentação cargos comissionados
Auditorias não previstas e em execução	1	Viagens

Os resultados das auditorias concluídas são apresentados e discutidos com os gestores e Diretores responsáveis pelo objeto auditado. A partir das recomendações da auditoria, planos de ação são elaborados pelos responsáveis e a sua execução é monitorada pela AUDIN.

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), o Conselho de Administração (CAD) e o Conselho Fiscal (CF) da Celepar verificam e tomam ciência dos resultados e conclusões das auditorias através dos Relatórios Trimestrais da Auditoria Interna.

6. MONITORAMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO

Ao final das auditorias podem haver recomendações, as quais são validadas com a área responsável pelo objeto/processo e elaborados planos de ação para atender as recomendações. A AUDIN faz o monitoramento da execução desses planos de ação.

Considerando as auditorias da AUDIN e da Vennx, ao fim de 2023, tínhamos o acumulado de 48 possibilidades de riscos analisadas, 44 recomendações emitidas e 44 planos de ação elaborados. Dos 44 planos de ação, temos:

Planos de Ação concluídos	15
Planos de Ação em execução	29

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da Auditoria Interna é essencial para a crescente necessidade do aprimoramento das operações e otimização dos resultados da Companhia, fornecendo avaliações independentes com o objetivo de fomentar a contínua melhoria quanto à adequação dos controles internos, efetividade no gerenciamento de riscos e processos de governança.

A Coordenadora da Auditoria Interna da Celepar participa das reuniões mensais do Comitê de Auditoria Estatutário e, trimestralmente, participa das reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, apresentando o Relatório trimestral das atividades da Auditoria Interna. Dessa forma, os trabalhos da AUDIN são compartilhados com a Alta Administração da Celepar, conforme recomenda as Normas Internacionais de Auditoria Interna, contribuindo para a boa governança.

Desde 2022, dois membros da AUDIN renovam sua associação anual com o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), a fim de desfrutarem dos conteúdos técnicos atualizados e dos serviços de formação, capacitação e certificação profissional

A Auditoria Interna busca continuamente o aprimoramento dos seus processos de planejamento, execução, comunicação e monitoramento, e do desenvolvimento profissional da equipe, a fim de cumprir a sua missão.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024.

Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira
Coordenadora da Auditoria Interna



ePROTOCOLO

relatório de auditoria 001/2024.

Documento: **RAINT2023.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira (XXX.398.769-XX)** em 31/01/2024 17:11.

Inserido ao documento **739.888** por: **Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira** em: 31/01/2024 17:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

142f428992c6c6cf462aa402418ccc6a.